

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: PMG 2020-2021

Número do edital: 01/2021

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Saúde Mental , Prof. Humberto Correa da Silva Filho , faz saber que, no período de 03/05/2021 a 11/05/2021 , de 08:00:00 às 17:00:00 horas, o(a) Secretaria do departamento, através do preenchimento da ficha de inscrição: <https://forms.gle/BpJVpQSUvbyfda999> e do envio dos documentos para o e-mail: sam@medicina.ufmg.br, receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

1.2. No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades:

a) Ampla Concorrência

b) Ações Afirmativas

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Semiologia e Nosologia Psiquiátrica (SAM023)	01	01	R\$ 400.00	02

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de Medicina da UFMG, que tenham sido aprovados na disciplina Semiologia e Nosologia Psiquiátrica (SAM023), tenham disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades da monitoria e possuam

conhecimentos e habilidades adequados para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria. Dentre as atividades da monitoria estão incluídas: a) participação nas atividades síncronas ou nas aulas presenciais, em pelo menos um dos seguintes horários por semana: quartas ou quintas-feiras de manhã; b) participação na organização e realização da Jornada Acadêmica de Saúde Mental; c) participação na elaboração e apresentação de trabalho referente ao Programa de Monitoria de Graduação, na Semana da Graduação - UFMG.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
 - b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
 - c) Comprovante de matrícula,
 - d) Histórico Escolar ,
 - e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.
- ,
- f) Curriculum vitae; g) Escala de horários de aula do 1º semestre de 2021. No Histórico Escolar deverão constar os RSGs, inclusive o último RSG registrado. A inscrição para seleção NÃO É PRESENCIAL. Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição online <https://forms.gle/BpJVpQSUvbyfda999> e enviar os documentos citados acima para o e-mail: sam@medicina.ufmg.br. A inscrição só será validada se o candidato preencher a ficha de inscrição e enviar todos os documentos exigidos neste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

- a) análise de histórico escolar e curriculum vitae, a ser realizada no dia 14.05.2021. Valor: 100 pontos. b) entrevista dos primeiros 10 (dez) colocados na análise de histórico e curriculum vitae. A entrevista será realizada por videoconferência, no dia 15.05.2021, a partir das 13 horas. Instruções sobre o horário da entrevista e maneira de acessar a plataforma serão enviadas para o e-mail informado na inscrição. A UFMG não se responsabiliza por problemas que impeçam o e-mail de chegar ao seu destinatário. O candidato fica responsável por checar regularmente a caixa de entrada e de spam. A UFMG não se responsabiliza por problemas de acesso à internet ou outros que impeçam o candidato de realizar a entrevista no dia e horário determinados. A não participação na entrevista no horário marcado implicará na desclassificação do candidato. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo os primeiros colocados alocados para as vagas de bolsista, conforme quantidade de vagas expressas neste edital. A entrevista será gravada. Valor: 100 pontos. c) Para aprovação, a pontuação obtida em cada uma das etapas acima descritas deverá ser, no mínimo, 70 pontos.

5.3. A seleção será realizada em: 15/05/2021 às 13:00:00

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 17/05/2021

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 19 de Dezembro de 2021, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

A inscrição para seleção NÃO É PRESENCIAL. Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição online <https://forms.gle/BpJVpQSUVbyfda999> e enviar os documentos citados acima para o e-mail: sam@medicina.ufmg.br. A inscrição só será validada se o candidato preencher a ficha de inscrição e enviar todos os documentos exigidos neste edital. Notas mínimas para aprovação: 70 pontos na análise de histórico escolar e curriculum vitae e 70 pontos na entrevista. Média final mínima: 70 pontos.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2021.

Prof. Humberto Correa da Silva Filho
Chefe do Departamento de Saúde Mental.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação